



Secretaria
de Mobilidade
e Infraestrutura



BOLETIM INTERNO Nº 364

Publicado no dia 15/09/2025

ERRATA

Retificar a Portaria DP nº5.494/2025 datada de 09/07/2025, Boletim Interno nº 291/25, publicada em 11/07/2025, onde se lê:

“Art.1º - Designar JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula 3237-9, para responder pela FGS vinculada à Assessoria Especial de Controle Interno, no período de 01/07/2025 a 21/09/2025, por motivo de licença maternidade e férias da titular MARIANA REGINA AZEVEDO DOS ANJOS, matrícula 4413-0, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-1. ”,

LEIA-SE: “Art.1º - Designar JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula 3237-9, para responder pela FGS vinculada à Assessoria Especial de Controle Interno, no período de 01/07/2025 a 09/08/2025, por motivo de licença maternidade e férias da titular MARIANA REGINA AZEVEDO DOS ANJOS, matrícula 4413-0, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-1”.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por Abílio Germano Araújo Melo, em 25/05/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, da Resolução nº 45.152, de 28 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Fabíola Raposo De Araújo, em 01/06/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, da Resolução nº 45.152, de 28 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Denize Imaculada Cavalcanti Soárez, em 02/06/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, da Resolução nº 45.152, de 28 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Bentito Neves Coelho Junior, em 01/06/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, da Resolução nº 45.152, de 28 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Valdirir Lassila Melquidades, em 03/06/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, da Resolução nº 45.152, de 28 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://seil.economia.pe.gov.br/seil/contribuinte_exibir_documento.asp?documento_id=00000000000000000000000000000000, informando o código verificador 72567577 e o código 012-0890785.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Rua da Piedade, 109 - Centro (Prazeres), Recife/PE - CEP 51060-000, Telefone: (81) 3114-8010

Criado por [sistema](#), versão 2 por [sistema](#) em 20/05/2025 13:53:35.